



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 30/10/2021

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 30/10/2021

[Assinatura]

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 3463/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 706,500,00 (setecentos e seis mil e quinhentos reais), conforme classificação a seguir:

- 01.01.01.031.00311.001 Aquisição de equipamentos para Câmara de Vereadores
4.4.90.52.00.00.00-474-0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 01.01.01.031.00012.001 Manut. das atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.14.00.00.00-495-2 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - 01
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
3.3.90.33.00.00.00-504-5 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -01
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 01.02.01.031.00012.004 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva
3.3.90.30.00.00.00-568-1 MATERIAL DE CONSUMO -01
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 01.03.01.031.00012.006 Manutenção dos serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha
3.1.90.11.00.00.00-4391-5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 01
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- 02.01.04.122.11021.035 Aquisição de veículo p/ Gab. Prefeito e demais ativ. administrativas
4.4.90.52.00.00.00-8139-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01
R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
- 03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da secretaria municipal de administração
3.3.90.39.00.00.00-906.7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- 05.01.20.122.10092.025 Manut. das ativ. Da Sec. Municipal da Agricultura
3.3.90.36.00.00.00-8177-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 01
R\$ 12.000,00 (doze mi reais)
- 07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental
3.3.90.39.00.00.00-6896-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 20
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



- 07.01.12.361.00822.055 Manutenção dos serviços de transporte escolar
3.3.90.33.00.00.OO-2028-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 20
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- 07.01.12.365.00802.057 Manutenção das atividades de ensino infantil
3.3.90.39.00.00.OO-6277-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 20
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
- 08.01.10.302.00670.016 Apoio financeiro a entidades médico/hospitalar
3.3.50.43.00.00.OO-2418-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS -4511/3160
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- 08.01.10.301.11022.083 Aquisição de veículo para saúde
4.4.90.52.00.00.OO-8150-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 40
R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
- 08.01.10.302.00672.087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas
3.3.90.33.00.00.OO-2487-2 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 40
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- 09.01.22.661.00781.010 Manutenção do Programa de Incentivos
4.590.61.00.00.OO-8909-5 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 1110
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 09.02.15.512.01132.116 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária
4.590.61.00.00.OO-8913-3 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 01
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 99.01.28.122.00210.008 Amortização da Dívida Contratada
4.6.90.71.00.00.OO-8686-0 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – 01
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 99.01.28.122.00210.009 Encargos gerais
3.1.90.47.00.00.OO-8669-0 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 01
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

- 01.01.01.031.00012.001 Manut. das atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.30.00.00.OO-497-9 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 01.03.01.031.00012.005 Manutenção e conservação das edificações do poder legislativo
3.3.90.30.00.00.OO-7094-7 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



01.03.01.031.00012.006 Manutenção dos serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha
3.1.91.13.00.00.OO-4399-0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 01
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

02.01.04.122.11021.035 Aquisição de veículo p/ Gab. Prefeito e demais ativ. administrativas
4.4.90.52.00.00.OO-8139-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1110
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

05.01.20.122.10092.025 Manut. das ativ. Da Sec. Municipal da Agricultura
3.1.90.11.00.00.OO-1154-1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 01
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

06.02.26.782.01702.041 Manutenção de pontes e assemelhados
4.4.90.51.00.00.OO-8649-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

07.01.12.361.00822.055 Manutenção dos serviços de transporte escolar
3.1.90.11.00.00.OO-2017-6 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 20
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

08.01.10.301.00291.051 ações emergenciais de estruturação COVID 19
3.3.90.30.00.00.OO-8740/8 MATERIAL DE CONSUMO 4511/3160
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3.3.90.32.00.00.OO-8850-1 MAT. BEM, OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA 4511/3160
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.34.00.00.OO-8739-4 OUTRAS DESP. PES. DEC. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4511/3160
R\$ 39.609,00 (trinta e nove mil seiscentos e nove reais)
3.3.90.39.00.00.OO-8806-4 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 4511/3160
R\$ 27.071,00 (vinte e sete mil e setenta e um reais)

08.01.10.302.00670.016 Apoio financeiro a entidades médico/hospitalar
3.3.50.43.00.00.OO-2418-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS -40
R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

08.01.10.301.00291.052 Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00.00.OO-8745-9 OBRAS E INSTALAÇÕES 4511/3160
R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte reais)

08.01.10.301.11022.083 Aquisição de veículo para saúde
4.4.90.52.00.00.OO-8150-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1114
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

09.01.22.661.00781.010 Manutenção do Programa de Incentivos
4.590.61.00.00.OO-8909-5 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

09.02.15.512.01132.116 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária
4.590.61.00.00.OO-8913-3 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 1110
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

99.01.28.122.00210.008 Amortização da Dívida Contratada
3.2.90.21.00.00.OO-8675-4 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - 01
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

99.01.28.122.00210.008 Amortização da Dívida Contratada
3.1.91.13.00.00.OO-8666-5 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 36531 2021	07/10/2021

Proberta
Secretaria da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação legislativa projeto de Lei em anexo com intuito de melhorar a distribuição dos recursos orçamentários a fim de harmonizar as disponibilidades financeiras com as necessidades orçamentárias. São remanejamentos de rotina, em que os vínculos apontados não possuem saldos financeiros suficientes para abrigar a despesa.

Também no presente estamos atendendo solicitação de suplementação do legislativo, nos valores, vínculos e dotações solicitadas. No que diz respeito ao executivo as suplementações são pra atender necessidades de diversos órgãos administrativos. No Gabinete do Prefeito os recursos são para aquisição de novo veículo oficial, na administração são para serviços de apoio administrativo, na agricultura os recursos são para pagamento de profissional que substitui servidora em laudo médico, na educação os recursos são para transporte escolar e serviços de apoio administrativo, na saúde os recursos são para aquisição de novos veículos e repasse para o hospital são Judas Tadeu com recursos de transferências da união, na expansão econômica as suplementações são trocas de vínculos para aquisição de terrenos, por fim, nos encargos gerais os recursos serão utilizados no pagamento do PASEP e dívida fundada.

Desta forma, pelo presente conter recursos para pagamento a Sociedade Beneficente são Judas Tadeu, remuneração de pessoas físicas e pagamento da dívida fundada, solicito pronta apreciação, a fim de que possamos efetuar esses pagamentos com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 07/10/21 Hora: 16h25

Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA


Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 65/2021

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer da relatora substituta Elenir Piazza Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3463/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer da relatora é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 11 de Outubro de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente


Elenir Piazza Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**